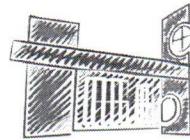




CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



Projeto de Lei nº 30/2022

Autoria: Executivo Municipal

Assunto: Dispõe sobre a criação do "Subprograma de cadastro, manejo e identificação dos animais domésticos", ligado ao Programa Bem-estar Animal no Município de Cordeirópolis.

PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, AGRICULTURA, URBANISMO, MEIO AMBIENTE, CIDADANIA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA.

O projeto de lei proposto tem por objetivo propor políticas públicas voltada aos animais, através de um mecanismo de identificação e controle da população animal em nosso município, bem como estimular a posse, adoção ou guarda responsável.

A iniciativa se justifica dada a importância da microchipagem para garantir maior segurança aos tutores e aos animais, pois caso o animal estiver perdido ou ser roubado, o microchip armazenará um código único, ligado às informações de contato de seu responsável, além de responsabilizar caso haja maus-tratos, abandono ou outra irregularidade contra o animal.

Cabe ressaltar que adveio a este projeto, o parecer favorável das Comissões de Justiça e Redação, tal como de Finanças e Orçamento.

Diante disso, no âmbito de competência desta comissão, não há óbice de ordem legal para sua regular tramitação, sendo a presente comissão favorável ao encaminhamento do Projeto ao Plenário, para análise, discussão e votação.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 24 de junho de 2022.

Sérgio Baltazar Rodrigues de Oliveira
Vereador

Neusa Ap. Damélio Marcellino de Moraes
Vereador